

PORTARIA Nº. 1079, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com Art. 111 da Lei Municipal nº 2.546/2018, conforme requerimento do servidor;

I N T E R R O M P E

A Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 015/2022 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISEU LENA, Matrícula Nº 3450**, no exercício do cargo efetivo de Motorista, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de **01 de dezembro de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de dezembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável